



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 236

~~JUSTIÇA~~ / .....

~~EXERCÍCIO~~

~~ESCRITÓRIO~~

Concede Subvenção a entidade que menciona

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, MG, autorizada a conceder a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOM JESUS DA PENHA, Instituição beneficente sem fins lucrativos, Declarada de utilidade pública pela Lei nº 235 de 26 de julho de 1978, uma subvenção anual de C\$ 100.000,00 (Cem mil Cruzeiros).

Art. 2º- Fica aberto e Crédito Especial de C\$ 100.000,00 (Cem mil Cruzeiros) para pagamento no presente exercício do autorizado pelo artigo anterior.

Parágrafo Único- Os Orçamentos para o exercício de 1979 e subsequentes consignação obrigatoriamente dotações próprias para o fiel cumprimento desta Lei:

Art. 3º- Como recurso Orçamentária a abertura do Crédito referido no artigo anterior ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações Orçamentárias:

UNIDADE - 05- Serviço de Obras Públicas		
10000000- Habitação e Urbanismo		
10600000- Serviço de Utilidade Pública		
10603260- Serviços Funerários		
10603261-004 Ampliação do Cemitério.....C\$	9.000,00	
10605751-006 Vias Urbanas		
Calçamento de Ruas e Avenidas.....C\$	40.000,00	
13000000- Saúde e Saneamento		
13760000- Saneamento		
13764470- Abastecimento D'agua		
13764471-008 Ampliação da Caixa de DistribuiçãoC\$	20.000,00	
1376449 - Sistema de Esgotos		

CONTINUA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

~~ANEXO~~...../.....

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 236

~~ASSUNTO~~

~~SERVIÇO~~

1376491.009- Construção da Rêde de Esgôto.....	C\$	<u>31.000,00</u>
SOMA.....		<u>100.000,00</u>

Art. 4º- Revogadas às disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 29 de Julho de 1978.

Antonio Germano da Silveira

Prefeito Municipal

Jorge Francisco da Silva

Secretário